

Portaria ao 1.º Ajudante Antonio Pinto da Silva para Exercer o Posto de Sarg.^{mor} do 1.º Corpo de Voluntarios de Melicias.

Em observancias das Reaes Ordens d'El Rey Nosso Senhor, que me forão expedidas pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em Avizo Regio de 18 de Abril deste anno Nomeo para exercer o Posto de Sargento Mor do 1.º Corpo dos Voluntários de Melicias a Cavallo ao 1.º Ajudante do Regimento Miliciano de Sertanejos Antonio Pinto da Silva, em atençaõ aos seus bons serviços, e por concorrerem na sua pessoa todas as circunstancias necessarias para desempenhar as obrigaçoens deste Posto; oqual servirá por Comição até apprezentar a Patente Regia do mesmo Posto, que deveria solicitar pelo Concelho Supremo militar na forma das Reaes Ordens: Determino, portanto a todos os Cabos de Guerra, Milicia e Justiça, conheçaõ, e hajão ao ditto Antonio Pinto da Silva por Sargento Mór do mencionado Corpo; e como o tal o honrem, e estimem, e aos Officiaes, Soldados seus subordinados Ordeno tambem, que em tudo lhe obdeçaõ, cumprãõ, e guardem suas ordens por escripto, e de palavra como devem esão obrigados no que pertencer ao Real Serviço com declaraçoens de que o Soldo de 26\$000 rs, e mais vencimentos, que lhe comfere o Plano de 29 de Agosto de 1808, só terá principio do dia em que eu o houver de determinar posteriorm.^{te}, e na conformidade das Reaes Ordens, mais gozará desde agora de todos as honras, privilegios, liberdades, ezençoens, e franquezas, que directamente lhe pertencerem. Quartel General São Paulo 2 de Junho de 1817 = L.S. = Conde de Palma =

Portaria ao Capitão Jozé de Goes Pacheco de Sarg.^{mor} Graduado com exercicio de Capitão Comd.º de hum dos Esquadroes do 1.º Corpo dos Voluntarios de Melicias.

Em observancia dos Reaes Ordens d'El Rey Nosso Senhor, que me forão expedidas pela Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em Avizo Regio de 18 de Abril deste anno. Nomeo para Sarg.^{to} Mor Graduado, com exercicio de Capitão Comd.º de hum dos Esquadroes do 1.º Corpo dos Voluntarios de Melicias a Cavallo ao Capitão do 1.º Regimento de Cavalaria Miliciano Jozé de Goes Pacheco, em atençaõ dos seus bons serviços, e por concorrerem na Sua pessoa todas as circunstancias necessarias para desempenhar as obrigaçoens deste Posto; oqual servira por Comissãõ até apprezentar a Patente Regia do mesmo Posto,

